



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 08 de abril de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Ronaldo Adriano dos Reis Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie com a reforma da Instituição Educacional CMEI Vera Lúcia Pacanhã Vieira”, localizada em nosso município de Boa Esperança-ES.

JUSTIFICATIVA: Os prédios das escolas públicas municipais precisam passar por constante manutenção e reforma. As reformas contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de garantir a segurança necessária para as pessoas que frequentam determinado local. Considerando que a referida Escola Municipal atende número considerável de alunos e possui grande quadro de funcionários, faz-se necessário proceder com a construção de um portão lateral de acesso, abrindo saída para a Rua Manuel Viera da Silva, como saída de Emergência, sendo imprescindível para a segurança dos alunos e funcionários em ocasiões de emergências. Outras reformas que se fazem necessárias são: a manutenção do telhado, que se encontra com vazamentos em vários pontos; a substituição das calhas de água podres; e a manutenção do forro de gesso, que devido aos constantes vazamentos pelo telhado, encontra-se degradado, o que compromete a segurança do prédio e colabora para a proliferação de mofo, podendo gerar danos à saúde dos funcionários e dos alunos. Mediante o exposto, destaco que o direito a Educação é fundamental e previsto na Constituição Federal de 1988, merecendo total atenção por parte dos gestores públicos.

Face às considerações, solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Ronaldo Adriano dos Reis Santos

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano dos Reis Santos** em **08/04/2025 16:55**

Checksum: **78E2C07A3FAA6CB092EEE440838CE24343ED9AF77A415D79469623888EC90C5F**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.